

ANEXO I À LEI Nº 8.483, de 12 de novembro de 1992.

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA		90.785.000	1.200.000		4.435.000	85.150.000			
DEFESA TERRESTRE		90.785.000	1.200.000		4.435.000	85.150.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.000.000	1.000.000		4.000.000	85.000.000			
06.028.0021.2099 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		90.000.000	1.000.000		4.000.000	85.000.000			
PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES ATINENTES AO PROCESSO ORÇAMENTARIO E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA.									
06.028.0021.2099.0001 ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS	FISCAL	90.000.000	1.000.000		4.000.000	85.000.000			
OPERAÇÕES TERRESTRES		785.000	200.000		435.000	150.000			
06.028.0166.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		785.000	200.000		435.000	150.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
06.028.0166.2900.0016 FUNDO DO EXERCITO	FISCAL	785.000	200.000		435.000	150.000			
TOTAL FISCAL		90.785.000	1.200.000		4.435.000	85.150.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		720.983.471	1.425.371		588.256.894	131.162.867	138.339		
ADMINISTRAÇÃO		3.196.613			1.278.640	1.917.973			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		3.196.613			1.278.640	1.917.973			
06.007.0025.2022		3.196.613			1.278.640	1.917.973			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS									
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS.									
06.007.0025.2022.0016	FISCAL	3.196.613			1.278.640	1.917.973			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS									
DEFESA TERRESTRE		717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
OPERAÇÕES TERRESTRES		717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
06.028.0166.2111		717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE									
PROPICIAR AOS DIFERENTES ÓRGÃOS SETORIAIS CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE, COM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR DOTACÕES ESPECÍFICAS.									
06.028.0166.2111.0001	FISCAL	717.786.858	1.425.371		586.978.254	129.244.894	138.339		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE									
HABITAÇÃO E URBANISMO		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
HABITAÇÃO		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
HABITAÇÕES URBANAS		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
10.057.0316.1070		6.393.225			2.557.286	3.835.939			
UNIDADES HABITACIONAIS									
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.									
10.057.0316.1070.0003	FISCAL	6.393.225			2.557.286	3.835.939			
CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS									
SAÚDE E SANEAMENTO		55.152.248			55.152.248				
SAÚDE		55.152.248			55.152.248				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		55.152.248			55.152.248				
13.075.0428.2050		55.152.248			55.152.248				
SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES									
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
13.075.0428.2050.0002	FISCAL	55.152.248			55.152.248				
APOIO AO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.375.984	105.733		1.270.251				
ASSISTÊNCIA		1.375.984	105.733		1.270.251				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.375.984	105.733		1.270.251				
15.081.0486.2052		1.375.984	105.733		1.270.251				
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CÍVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.									
15.081.0486.2052.0005	FISCAL	1.375.984	105.733		1.270.251				

ANEXO II À LEI Nº 8.483, de 12 de novembro de 1992.

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES									
TOTAL FISCAL		783.904.928	1.531.104		647.238.679	134.998.806	138.339		

ANEXO III À LEI Nº 8.483, de 12 de novembro de 1992.

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1.000.00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	47.930.000			32.930.000	15.000.000			
DEFESA NAVAL		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
OPERAÇÕES NAVAIS		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
06.027.0163.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ÓRGÃO.									
06.027.0163.2900.0011 FUNDO NAVAL	FISCAL	47.930.000			32.930.000	15.000.000			
TOTAL FISCAL		47.930.000			32.930.000	15.000.000			

ANEXO IV À LEI Nº 8.483, DE 12 NOVEMBRO DE 1992.

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
DEFESA NAVAL		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
OPERAÇÕES NAVAIS		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
06.027.0163.2036		47.930.000			32.930.000	15.000.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS									
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRÁFEGO MARÍTIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL.									
06.027.0163.2036.0001	FISCAL	47.930.000			32.930.000	15.000.000			
MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES									
TOTAL FISCAL		47.930.000			32.930.000	15.000.000			

ANEXO V

ANEXO

ACRESCIMO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			783.764.928
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		55.152.248	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		55.152.248	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	55.152.248		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		489.702.320	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		32.007.684	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	32.007.684		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		437.694.636	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		704.530	
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FIS	704.530		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		635.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		635.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	635.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		257.560.830	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		257.560.830	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	257.560.830		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			150.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		150.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	150.000		
TOTAL FISCAL				783.904.928

ANEXO VI À LEI Nº 8.483, de 12 DE NOVEMBRO DE 1992.

A N E X O V I

ANEXO

ACRESCIMO

31000 - MINISTERIO DA MARINHA

31901 - FUNDO NAVAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			47.930.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		47.930.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		47.930.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	47.930.000		
TOTAL FISCAL				47.930.000